



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 102/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 489/2026
Protocolado em: 10/04/2026
08h44

Necessidade de realização de patrolamento, cascalhamento e limpeza da estrada do Salgado, bem como do trecho conhecido como Morro da Geraldinha, que liga à comunidade dos Moreiras

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de patrolamento, cascalhamento e limpeza da estrada do Salgado, bem como do trecho conhecido como Morro da Geraldinha, que liga à comunidade dos Moreiras, no município de Carandaí.

A presente solicitação se justifica diante das condições precárias em que se encontram as referidas vias, com a presença de buracos, necessidade urgente de manutenção do leito da estrada e excesso de vegetação nas margens, o que tem dificultado o tráfego e, em alguns pontos, comprometido a visibilidade e segurança dos usuários.

Ressalta-se que já foram realizados pedidos anteriormente, porém, até o momento, não houve atendimento, o que tem gerado insatisfação e transtornos aos moradores e usuários da região.

Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 102/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/04/2026 19:24:22

Hash Interno: ggq2ndh6praadaunekkedhg0m86qos21npwt4go0



Chave de Verificação

BNGH8-ARZUA-YXVFY-JF8N5-YCUA9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	09/04/2026 19:24:47

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código BNGH8-ARZUA-YXVFY-JF8N5-YCUA9 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

